



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 722/2024

Revogar a Portaria nº 2.202/2022, que designou o servidor **ANDRE CRISTIANO DUARTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.202/2022, que designou para responder pela contabilidade do Fundo Municipal de Saúde o servidor **ANDRE CRISTIANO DUARTE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.936.915-2-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 041.757.419-33, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JMUARAMA ILUSTRADO
DE 03.1 abril 120 24
DE N.º 12.986
JMUARAMA 03.1 04 20 24
Denise
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS